

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Despacho n.º 1339/2005 de 22 de Novembro de 2005

Considerando que importa imprimir à direcção do Serviço de Educação Física e Desporto da Graciosa a mobilidade necessária ao desempenho célebre e útil das atribuições daquele Serviço;

Considerando ainda que o Serviço de Educação Física e Desporto da Graciosa não tem qualquer viatura afectada ao seu serviço.

Assim,

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º, n.º 1, alínea d) da Lei 2//2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, e artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei 106/98, de 24 de Abril, autorizo o Coordenador do Serviço de Educação Física e Desporto da Graciosa, Euclides Diamantino Ferreira Carquejo, a utilizar viatura própria para deslocação em serviço na sua ilha de residência.

2 de Novembro de 2005. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.